



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N.º818/2002 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.002

Autor: Geraldo Pereira de Araújo

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO POSTO
DE SAÚDE DO LIMEIRA DE:
CENTRO DE SAÚDE
EULÁLIA CAMPOS
FERNANDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º- Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Região do Limeira, de: **CENTRO DE SAÚDE “EULÁLIA CAMPOS FERNANDES,”.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Campo Verde, em 14 de novembro de 2002.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO